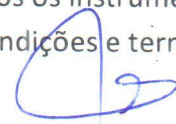


Aos 10 de janeiro de 2024 às 14:00 horas em primeira convocação, e às 14:30 horas em segunda convocação, nas dependências da CRESOL BASER, situado na Rua Ernesto Sanderson 101, Industrial, na cidade de Francisco Beltrão - PR, os funcionários da Cooperativa Central de Crédito com Interação Solidária – Central Cresol Baser, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.401.771/0001.53, reuniram-se em Assembleia Geral, convocada por edital devidamente afixado nas dependências da Cooperativa, nos termos de seu Estatuto Social, bem como da legislação vigente para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **a)** Definição e aprovação da Pauta de Reivindicações para as Negociações Coletivas de Trabalho 2024/2025, a ser apresentada na Assembleia dos representantes das demais Cooperativas de Crédito do sistema Cresol, situadas no Estado do Paraná. **b)** Eleição de delegados sindicais para representarem os trabalhadores na assembleia estadual, citada no item anterior. **c)** Autorização para que o **SINDICRED/PR** negocie, celebre e assine em nome dos trabalhadores desta categoria, com as empresas e cooperativas bem como suas entidades patronais, os termos e condições dos instrumentos coletivos de trabalho com período de vigência de 2024/2025. **d)** Definição e aprovação da Pauta do Acordo de Participação nos Resultados 2024/2024 a ser apresentada na Assembleia dos Representantes das demais cooperativas de Crédito com Interação Solidária – CRESOL, situadas no Estado do Paraná. Aberta a assembleia a Sra. Claudia Raimundo deu início aos trabalhos, indicando a Sra. Bruna Bello para secretariar os trabalhos. Colocou-se em debate o item “a” da Pauta, qual seja indicação dos pontos de reivindicações para compor a pauta de negociações coletivas. Os pontos principais das reivindicações deste ponto de Pauta foram postos em votação na Assembleia e aprovados unanimemente. Esgotado o debate foi feita uma relação dos itens a serem apresentados na assembleia estadual, que consta no **Anexo I**, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Item “b” da Pauta questionou-se aos presentes na Assembleia de Trabalhadores, quem seriam os interessados em se candidatarem a função de delegado sindical para a Assembleia Estadual. Foram eleitas pela plenária da Assembleia as seguintes pessoas como delegados sindicais: Os senhores ROSANE DA SILVA, rosane@cresol.com.br / (46) 999225075 e ROSALINO LUIS ALBA rosalino@cresol.com.br / (46) 999766886 como delegados Colaboradores, com plenos poderes outorgados pelo grupo para representa-los perante o SINDICRED PR, em qualquer atividade envolvendo questões de negociações salariais e coletivas de trabalho e participar de eventual Assembleia de Negociação de Instrumento Coletivo de Trabalho 2024/2025 a ser celebrada com o respectivo sindicato patronal. Dentre os poderes ao delegado outorgado colocou-se: votar e ser votado, acompanhar as negociações de cláusulas de CCT e ACT e demais instrumentos coletivos que venham a ser celebrados, negociando índices de reajustes salariais, condições gerais de trabalho ou outras prerrogativas que houver para fazer e praticar o bom, fiel e cabal cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas pela Assembleia dos Colaboradores da cooperativa de Crédito. Passando ao item “c” da Pauta, após longo debate, deliberou-se através de votação da plenária da Assembleia ainda, que o Sindicato terá total liberdade de negociação das condições a serem afixadas em instrumentos coletivos nas negociações de acordo com as indicações e deliberações estabelecidas pela Assembleia dos Colaboradores das Cooperativas de Crédito, podendo em seu nome celebrar e assinar todos os instrumentos coletivos de trabalho. Referente ao item “d” foram expostas e esclarecidas as condições e termos oferecidos



[illegible]

Página 5 de 5